



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/ 14 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, A DATA COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO DO CONJUNTO “SEVERINO CABRAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, a data de aniversário e fundação do Conjunto Severino Cabral.

Parágrafo único. A data a que se refere o caput, do art. 1º, será solenizada anualmente no dia 21 do mês de julho, em alusão a data de inauguração do local onde a Feirinha do aludido bairro é realizada.

Art. 2º O Poder Público Municipal promoverá, na data comemorativa instituída nesta Lei, ações na (s):

I - área social;

II – área de saúde;

III – mutirão de expedição de documentos;

IV – atendimento ao público por intermédio dos órgãos públicos tais como Procon, Sine Municipal e etc; e

V – buscar parcerias com universidades públicas e/ ou privadas, para realização de atividades ;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias público-privadas e firmar convênios com entidades e empresas para a execução das ações inerentes ao aniversário do bairro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de abril de 2025.



SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Avaliando ante a obrigação precípua desta Conspícua Casa Legislativa na busca efetiva de soluções, em face de garantir por intermédio de medidas legislativas críveis e eficazes, aspirando eficazmente propiciar melhoramentos aos cidadãos, fomentando e estimulando políticas públicas proeminentes, corroboradas na proteção social, laboral, cultural, educacional, de inclusão e dos direitos difusos e coletivos dos munícipes, que obrigatoriamente é dever deste parlamento, que apresentamos a atual propositura.

O hodierno Projeto de Lei e Propositura tem como escopo instituir a data de aniversário e fundação do Conjunto Severino Cabral, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Desta feita, a data alusiva e comemorativa acontecerá, e será solenizada anualmente, dia 21 do mês de julho, em alusão a data de inauguração do local onde a Feirinha do aludido bairro é realizada.

Insta ressaltar que nesse bairro Conjunto Severino Cabral, encontra-se a Feirinha do Conjunto Severino Cabral, que, segundo Almeida (2016), teve seu início no ano de 1953, onde alguns feirantes se concentravam em frente à antiga capela de Santa Rita de Cássia, próximo ao açude de Bodocongó, e ali a feira acontecia.

Assim sendo, nesse período, as feiras se realizavam aos domingos, com vendas de frutas, verduras e outros artigos. Ainda segundo Almeida (2016), a feira passou por três mudanças de local, a terceira e definitiva ocorreu para o Conjunto Severino Cabral, no bairro do Bodocongó, onde se encontra até hoje, pois era na frente da capela e suas imediações que os feirantes se encontravam nas noites de sábado para montarem suas barracas e bancos, sob a organização da prefeitura (sic), e aí perdurou até o ano de 1974, quando todos os feirantes foram transferidos para a rua Eduardo Ferreira Ramos, atual rua da Sab de Bodocongó.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

Por Consequente, convêm destacar que , com a continuação da realização da feira nesse espaço, permanecendo em torno de 10 anos (1974 - 1984), no local, de onde ocorreu uma terceira e definitiva mudança, para o conjunto Severino Cabral, no bairro de Bodocongó (ALMEIDA, 2016, p. 30).

Logo, ainda segundo Almeida (2016), o local onde a feirinha é realizada, sob o nome Centro de Atividades João Rique, foi inaugurado no dia vinte e um julho de 1984, após três anos da construção e entrega das casas do Conjunto Habitacional Severino Cabral, o Centro de Atividades era há tempo almejado pelos feirantes como espaço de comercialização.

Não obstante, mais uma vez, Almeida (2016) situa que, após estarem fixados no seu atual espaço, os comerciantes e feirantes foram contemplados com boxes barracas, contando com um treinamento sobre orientações e práticas de compra e venda de mercadorias, oferecido pela Central Estadual de Abastecimento (CEASA).

Portanto, aduzimos que atualmente, a Feirinha do Severino Cabral conta com boxes individuais (lojas), banheiros, estrutura de alvenaria com cobertura, calçadas, água encanada e energia elétrica. Os boxes, localizados no interior do Centro de Atividade João Rique, abarcam as seguintes atividades comerciais: frigorífico, salão de beleza, ótica, loja de acessórios femininos, casa lotérica, sapateiro, mercearia, armarinhos de aviamento, lanchonete, bares, lojas de celular, loja de bombons, loja de roupas, boxes de hortifruti, loja de material de limpeza em geral, loja de produtos naturais, farmácias e mini-panificadora,

Por fim, ressaltamos que a indicação da data a ser referenciada como indicação da inauguração da Feirinha para a devida homenagem ao Conjuntos Severino cabral, fazes oportuna haja vista que a conforme relatos históricos apresentados, a Feirinha trouxe desenvolvimento, fomentou a economia do Conjunto, bem como deu pujança a localidade.

Deste modo, nada mais justo, por todo seu contexto historio supra elencado, instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, a devida data comemorativa alusiva ao aniversario do mencionado bairro, de tamanha importância para o município de Campina Grande, por ser da mais lidima justiça.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

Destarte, ante as razões expostas, demonstrada sua viabilidade regimental, constitucional, ressaltando a relevância da matéria, o presente Projeto de Lei, tem fundamental importância como política pública voltada ao fomento da economia e desenvolvimento local, guarnecida e consubstanciada de elevado interesse social e laboral, solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação da referida Propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 14 de abril de 2025.



SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

FONTES BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS :

<https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/31155/2/TCC%20ASPECTOS%20SOCIOECONOMICOS%20E%20CULTURAIS%20DA%20FEIRINHA%20DO%20SEVERINO%20CABRAL%20CAMPINA%20GRANDE%20FINALIZADO.pdf>

ARAÚJO, MAYARA MELO REGIS - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E CULTURAIS DA FEIRINHA DO CONJUNTO SEVERINO CABRAL (CAMPINA GRANDE-PB) – UEPB, Campina Grande, 2022.

ALMEIDA, W. V. de. Dinâmica socioespacial da feira livre do conjunto Severino Cabral no bairro de Bodocongó - Campina Grande - PB. 2016. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - UEPB, Campina Grande, 2016.